

**A relação jurídica entre a Sagrada Eucaristia  
e o Sacramento do Matrimônio:**  
a participação na Comunhão Eucarística dos Casais  
em situação Matrimonial Irregular

Copyright © Josileudo Queiroz Façanha, 2020

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998.  
Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida,  
sejam quais forem os meios empregados, sem a autorização  
prévia e expressa do autor.

EDITOR

João Baptista Pinto

PROJETO GRÁFICO E CAPA

Rian Narcizo Mariano

REVISÃO

DO AUTOR

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

---

F123r

Façanha, Josileudo Queiroz

A relação jurídica entre a Sagrada Eucaristia e o Sacramento do Matrimônio: a participação na Comunhão Eucarística dos Casais em situação Matrimonial Irregular / Josileudo Queiroz Façanha. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2020.

270 p. ; 15,5x23 cm.

Inclui bibliografia

ISBN 9786587594231

1. Teologia. 2. Eucaristia - Igreja Católica. 3. Casamentos - Aspectos religiosos. 4. Direito Canônico. I. Título.

20-66142

CDD: 248.844

CDU: 27-555

---

Camila Donis Hartmann - Bibliotecária - CRB-7/6472

LETRA CAPITAL EDITORA  
Tels. (21) 3553-2236 / 2215-3781  
[www.letracapital.com.br](http://www.letracapital.com.br)

JOSILEUDO QUEIROZ FAÇANHA

**A relação jurídica entre a Sagrada Eucaristia  
e o Sacramento do Matrimônio:**  
a participação na Comunhão Eucarística dos Casais  
em situação Matrimonial Irregular

LETRAPITAL

## **Conselho Editorial**

### **Série Letra Capital Acadêmica**

Ana Elizabeth Lole dos Santos (PUC-Rio)

Beatriz Anselmo Olinto (Unicentro-PR)

Carlos Roberto dos Anjos Candeiro (UFTM)

Claudio Cezar Henriques (UERJ)

Ezilda Maciel da Silva (UNIFESSPA)

João Luiz Pereira Domingues (UFF)

João Medeiros Filho (UCL)

Leonardo Agostini Fernandes (PUC-Rio)

Leonardo Santana da Silva (UFRJ)

Lina Boff (PUC-Rio)

Luciana Marino do Nascimento (UFRJ)

Maria Luiza Bustamante Pereira de Sá (UERJ)

Michela Rosa di Candia (UFRJ)

Olavo Luppi Silva (UFABC)

Orlando Alves dos Santos Junior (UFRJ)

Pierre Alves Costa (Unicentro-PR)

Rafael Soares Gonçalves (PUC-RIO)

Robert Segal (UFRJ)

Roberto Acízelo Quelhas de Souza (UERJ)

Sandro Ornellas (UFBA)

Sergio Azevedo (UENF)

Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz (UTFPR)

Waldecir Gonzaga (PUC-Rio)

*“A Igreja vive da Eucaristia desde as suas origens. Nela, encontra a razão da sua existência, a fonte inesgotável da sua santidade, a força da unidade e o vínculo da comunhão, o vigor da sua vitalidade evangélica, o princípio da sua ação de evangelização, a fonte da caridade e o impulso da promoção humana, a antecipação da sua glória no banquete eterno das Núpcias do Cordeiro (cf. Ap 19,7-9)”.*

(XI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
DO SÍNODO DOS BISPOS, *A Eucaristia:  
Fonte e ápice da vida e da missão da Igreja  
– Instrumentum Laboris*)

*“Sic loquimini et sic facite sicut per legem  
libertatis incipientes iudicari iudicium enim  
sine misericordia illi qui non fecit  
misericordiam superexultat autem  
misericordia iudicio”.* (Iac 2,12-13)

*A Jurandir, “in memoriam”, e Jozelma,  
meus amados pais, com quem aprendi a  
lutar honestidade pelos meus sonhos.*



## Agradecimentos

*... a Dom José Antonio Aparecido Tosi Marques, arcebispo de Fortaleza, pelo convite e a oportunidade de estudar mais profundamente o Direito Eclesial.*

*... ao Prof. Côn. Dr. Martín Segú Girona, Diretor do Instituto de Direito Canônico 'Pe. Giuseppe Benito Pegoraro' e Vigário Judicial da Arquidiocese de São Paulo, pela competência, amizade, oportunidade de partilhar de sua sabedoria e experiência na aplicação da justiça eclesial.*

*... ao Prof. Mons. Dr. Rubens Miraglia Zani, pela gentileza, presteza em acompanhar-me, orientar-me, instruir-me na elaboração deste trabalho.*

*... aos demais Professores do Instituto, pela dedicação e zelo com que exercem o magistério.*

*... ao Pe. Dr. Edson Pacondes, Secretário do Instituto, pela amizade, companheirismo, dedicação e solicitude.*

*... aos caríssimos companheiros de curso, pela amizade, partilha de experiências, e simpática convivência.*

*... aos(às) caríssimos(as) amigos(as), funcionários(as), freiras da Casa São Paulo, por esse tempo de convivência e amizade.*

*... à minha querida mãe Jozelma pelo amor, carinho, apoio, orações, por sempre está ao meu lado.*

*... ao meu irmão e à minha irmã, cunhada, cunhado, sobrinho, sobrinha, pela alegria, por serem meus queridos familiares.*

*... aos padres da Arquidiocese de Fortaleza pela amizade, companheirismo, orações, apoio.*

*... a todos que rezam por mim e me ajudam de qualquer forma nessa etapa da minha vida, do meu sacerdócio.*



## Abreviações e Siglas

AAS	Acta Apostolicae Sedis
AA	Apostolicam Actuositatem
ADS	Arcanum Divinae Sapientiae
AG	Concilium Oecumenicum Vaticano II, Ad Gentes
ASS	Acta Sanctae Sedis
At	Liber Actuum Apostolorum
Apc	Apocalypsis Iohannis Apostoli
CIC/1917	Codex Iuris Canonici, 1917
CIC/1983	Codex Iuris Canonici, 1983
can. / cann.	cânon / cânones
cfr.	confer / confira
CEC	Catechismus Ecclesiae Catholicae
CC	Casti Connubii
CL	Christifideles Laici
CD	Concilium Oecumenicum Vaticano II, Christus Dominus
Col	Epistula ad Colossenses
CTI	Commissio Theologica Internationalis
DC	Dominicae Cenae
DCs	Deus Caritas Est
DD	Dies Domini
DH	Denziger – Hünermann (traduzido com base na 40ª edição alemã (2005), aos cuidados de Peter Hünermann, por †José Marino Luz e Johan Konings), Paulinas, Loyola, 2007.
DI	Dominus Iesus
DP	Dignitas Personae
DV	Concilium Oecumenicum Vaticano II, Dei Verbum
EA	Ecclesia in America

EE	Ecclesiae de Eucharistia
Eph	Epistula ad Ephesios
EMys	Eucharisticum mysterium
EV	Enchiridion Vaticanum
Ez	Liber Hiezechielis Prophetae
FC	Familiaris Consortio
GS	Concilium Oecumenicum Vaticano II, Gaudium et Spes
GrS	Gratissimam Sane
Gn	Liber Bresith id est Genesis
Gl	Epistula ad Galatas
HV	Humanae Vitae
Hbr	Epistula ad Hebraeos
IC	Immensae Caritatis
Io	Evangelium Secundum Iohannem
I Cor	Epistula ad Corinthios - I -
II Cor	Epistula ad Corinthios - II -
I Pt	Epistula Petri - I -
II Pt	Epistula Petri - II -
II Tm	Epistula ad Timotheum - II -
IGMR	Institutio Generalis Missalis Romani
Ier	Liber Hieremiae Prophetae
Is	Liber Isaiae Prophetae
LG	Concilium Oecumenicum Vaticano II, Lumen Gentium
Lc	Evangelium Secundum Lucam
MC	Mystici Corporis
MD	Mulieris Dignitatem
MF	Mysterium Fidei
MND	Mane Nobiscum Domine
Mt	Evangelium Secundum Mattheum
Mc	Evangelium Secundum Marcum

COM	Ordo Celebrandi Matrimonium
OE	Concilium Oecumenicum Vaticano II, Orientalium Ecclesiarum
Os	Osee Propheta
n. / nn.	número / números
PO	Concilium Oecumenicum Vaticano II, Presbyterorum Ordinis
Phil	Epistula ad Philippenses
p. / pp.	página / páginas
QA	Quadagesimo Anno
RP	Reconciliatio et Paenitentia
RS	Redemptionis Sacramentum
Rm	Epistula ad Romanos
SC	Concilium Oecumenicum Vaticano II, Sacrosanctum Concilium
SCa	Sacramentum Caritatis
SRRD	Sacrae Romanae Rotae Decisiones seu Sententiae
UR	Concilium Oecumenicum Vaticano II, Unitatis Redintegratio



## Prefácio

Chega à publicação a tese do Pe. Josileudo Queiroz Façanha, fruto do seu doutorado em Direito Canônico e coroamento dos seus esforços acadêmicos, mas não só: resultado também da sua preocupação pastoral.

A relação jurídica entre os sacramentos da Eucaristia e do Matrimônio é considerada aqui a partir das implicações existentes numa realidade pastoral tristemente presente, já há tempo, na vida eclesial: a existência de casais católicos (senão ambos os cônjuges, ao menos um deles) que vivem uma segunda união após um matrimônio fracassado, mas válido e, portanto, não passível de uma declaração de nulidade. À luz da fé católica, tais casais vivem numa explícita situação matrimonial irregular, motivo de dor e de preocupação para a Igreja e para eles mesmos, quando são pessoas de fé. Há uma espada flamejante, como no Gênesis, que os impede de se aproximar da comunhão eucarística, como a Adão e Eva da Árvore da Vida (cf. Gn 3, 24)

Além do que nos diz a Revelação e o Legislador, vem se acrescentar ao assunto uma precisa intervenção do Magistério eclesial: a *Familiaris Consortio*. É a voz da Igreja que atualiza e aplica concretamente ao tempo presente a verdade revelada na Escritura e transmitida pela Tradição, às quais faz eco.

O Autor divide o seu trabalho em três capítulos: a Eucaristia no ordenamento jurídico da Igreja; o Matrimônio no Código de Direito Canônico, considerando-o como contrato e sacramento da Nova Lei e, por fim, a relação jurídica entre o Matrimônio Sacramento e a Eucaristia.

Centro e cume do culto e da vida da Igreja (cân. 897), a Eucaristia é, contemporaneamente, um direito (cân. 912) e um dever (cân. 920 § 1) de todo fiel católico. Mas não se trata de um direito nem de um dever absolutos: o ordenamento ao tutelar o princípio básico de que todo fiel pode e deve ser admitido à sagrada comu-

nhão, admite também, por reverência à dignidade desse augusto sacramento e por amor à verdade e ao fiel (cf. 1 Cor 11, 27-29), a possibilidade da proibição imposta pelo mesmo Direito (cân. 912).

A participação de todos os católicos na comunhão eucarística deve ser feita de modo válido e lícito, e havendo situações de pecado grave e a persistência nelas, sejam o direito como a obrigação são suspensas até que essas situações se resolvam segunda a justiça.

Tais são os casos apresentados pela Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*: o concubinato (matrimônio à experiência e as uniões livres), católicos unidos somente com matrimônio civil, os separados e divorciados sem segunda união estável, os divorciados que se casam civilmente.

O Autor examina essas realidades, e outras, num estudo claro e sistemático, que será de fácil compreensão ao leitor médio, ou seja, aquele que não têm muita familiaridade com os conceitos teológico-jurídicos, mas também será apreciado pelo leitor formado nas ciências já mencionadas.

Auguramos ao Autor o sucesso merecido e ao Leitor um agradável e proveitoso estudo.

***Mons. Dr. Rubens Miraglia Zani***

# Sumário

Introdução geral .....	21
<b>CAPÍTULO I - A Eucaristia no ordenamento jurídico da Igreja</b> .....	<b>29</b>
1. Introdução .....	29
2. Natureza e essência do Sacramento da Eucaristia .....	29
2.1. A Eucaristia e a Igreja .....	30
2.2. A Eucaristia e os demais sacramentos.....	31
2.3. A celebração eucarística dominical: <i>Dies Domini</i> .....	32
2.4. A Eucaristia é o lugar privilegiado do encontro do discípulo com o Cristo .....	34
2.5. União com a totalidade do Corpo Místico de Cristo .....	35
3. A Eucaristia e a <i>communio fidei catholicae</i> .....	37
3.1. <i>Communio Fidei Catholicae</i> .....	38
3.1.1. <i>Aspecto histórico-teológico</i> .....	38
3.1.2. <i>Aspecto jurídico-teológico</i> .....	39
3.1.2.1. Plena comunhão .....	39
3.1.2.2. Batismo válido: dimensão cristológica.....	40
3.1.2.3. Os Sacramentos: dimensão eclesiológica .....	42
3.1.2.4. Regime eclesiástico: dimensão jurídica.....	43
4. A Eucaristia e o Ecumenismo .....	44
4.1. <i>Aspecto Ecumênico: Communicatio in Sacris</i> .....	44
5. Conclusão.....	46
Notas de rodapé.....	46
<b>CAPÍTULO II - O Matrimônio no Código de Direito Canônico: Contrato e Sacramento da Nova Lei</b> .....	<b>86</b>
1. Introdução .....	86
2. O matrimônio como contrato natural.....	86
2.1. Bases Antropológicas do Matrimônio como Contrato Natural.....	87

2.2. O matrimônio como instituição a serviço da pessoa humana .....	88
2.3. O matrimônio: comunidade de vida e de amor:.....	89
3. O matrimônio: Sacramento da Nova Lei .....	91
3.1. O matrimônio: Verdadeiro Sacramento .....	91
3.2. Inseparabilidade do matrimônio e sacramento entre batizados .....	92
3.3. Os Efeitos do Sacramento do Matrimônio.....	94
4. O consentimento matrimonial.....	95
4.1. <i>Iure habiles</i> .....	96
4.2. <i>Legitime manifestatus</i> .....	97
4.2.1. Forma canônica ou ordinária .....	98
4.2.2. Forma extraordinária.....	98
4.3. <i>Qui nulla humana potestate suppleri valet</i> .....	99
5. As propriedades essenciais do matrimônio .....	101
5.1. A propriedade de unidade do matrimônio.....	101
5.2. A propriedade de indissolubilidade do matrimônio .....	102
6. Os fins do matrimônio.....	103
6.1. Direito-dever aos atos conjugais.....	103
6.2. Direito-dever à geração, criação e educação da prole .....	104
7. Conclusão.....	105
Notas de rodapé.....	106

### **CAPÍTULO III - A relação jurídica entre**

<b>o Matrimônio Sacramento e a Eucaristia</b> .....	149
1. Introdução .....	149
2. A Eucaristia, fonte própria do matrimônio cristão .....	149
3. Direito dos fiéis à comunhão eucarística: direitos dos fiéis e obrigação dos sagrados pastores: participação na celebração e comunhão eucarísticas .....	151
3.1. Participação na comunhão eucarística: sujeito da comunhão eucarística .....	151
3.1.1. Sujeito capaz da comunhão eucarística .....	152
3.2. Administração da sagrada comunhão: ministro da sagrada comunhão .....	153

3.2.1. Ministro da sagrada comunhão .....	154
3.2.2. Ministro extraordinário da sagrada comunhão .....	155
4. As limitações ao direito de receber a sagrada comunhão por parte daqueles casais que se encontram em situação matrimonial irregular .....	156
4.1. Os que têm consciência de pecado grave e nele persistem.....	156
4.2. Casais que se encontram em situação matrimonial irregular....	157
4.2.1. O matrimônio <i>ad experimentum</i> .....	157
4.2.2. As uniões livres: <i>more uxorio</i> .....	158
4.2.3. Católicos unidos somente com matrimônio civil.....	160
4.2.4. Os separados e divorciados sem segunda união .....	160
4.2.5. Os divorciados que se casam civilmente .....	161
5. Preocupação pastoral da exortação apostólica <i>Familiaris consortio</i> em relação aos casais em situação matrimonial irregular.....	162
6. Direcionamento Jurídico da <i>Familiaris consortio</i> em relação aos casais em situação matrimonial irregular.....	163
7. Conclusão.....	165
Notas de rodapé.....	166
<b>Conclusão geral</b> .....	226
<b>Bibliografia</b> .....	231
1. Fontes normativas .....	231
1.1. Fontes Conciliares.....	231
1.2. Fontes Patrísticas .....	232
1.3. Fontes Pontificais.....	235
1.4. Outras Fontes .....	242
1.4.1. Santa Sé.....	242
1.4.2. Conferência Episcopal .....	247
1.4.3. Outras.....	248
2. Bibliografias.....	248
2.1. Bibliografia temática.....	248
2.2. Bibliografia genérica.....	264



## Introdução Geral

A nossa pesquisa tem como objetivo mostrar a relação jurídica entre o matrimônio Sacramento e a Eucaristia a partir, principalmente, da exortação apostólica *Familiaris consortio*, ou seja, a participação na comunhão eucarística por parte dos casais que se encontram em situação matrimonial irregular. Dessa forma, para melhor expormos o assunto, o nosso trabalho está dividido em três capítulos, a saber: 1º.) A Eucaristia no ordenamento jurídico da Igreja; 2º.) O Matrimônio no Código de Direito Canônico: contrato e sacramento da Nova Lei; 3º.) A relação jurídica entre o matrimônio Sacramento e a Eucaristia.

O ordenamento jurídico da Igreja sobre a Eucaristia afirma que “*et qua continuo vivit et crevit Ecclesia*”, pois a Eucaristia não é somente o Sacrifício de Cristo perpetuado na Igreja mediante o ministério dos sacerdotes, mas, antes, é o Pão da Vida ofertado permanentemente ao homem como amor incomensurável de Deus. A santíssima Eucaristia é a doação que Jesus Cristo faz de Si mesmo, revelando-nos o amor infinito de Deus por cada homem. O Legislador, portanto, determina a centralidade da Eucaristia, tanto na vida da Igreja, universal e particular, tanto na estrutura orgânica eclesial, tanto, também, na vida de cada indivíduo especificadamente, como a fonte e o ápice da realidade cristã. A Eucaristia é “*totius vitae christianae fontem et culmen*”, pois n’Ela não está presente um bem qualquer, mas todo o Bem da Igreja, isto é, o próprio Cristo, a nossa Páscoa e o pão vivo que dá aos homens a vida mediante a sua carne. Todos os ministérios eclesiásticos, todas as obras de apostolado, como os outros sacramentos, harmonizam-se com a sagrada Eucaristia e a ela se ordenam. Todos os demais sacramentos tendem para a Eucaristia enquanto que tendem para a perfeita união com Cristo, o que se alcança na Eucaristia.

A Eucaristia é o centro propulsor e ponto de referência de toda a Igreja dado por Cristo através da ação santificadora da Igreja no *munus sacerdotale* de Cristo. A Igreja e a Eucaristia estão profundamente interligadas, por isso mesmo que a Eucaristia, que é o sacramento por excelência do mistério pascal - *mysterium paschale* – está colocada no centro da vida eclesial. Justamente, por isso, que a Eucaristia pode ser definida como o coroamento de toda a vida espiritual, ou seja, ela é o resumo e

a súpula da nossa fé, pois graças à Eucaristia a Igreja renasce constantemente – *Ecclesia de Eucharistia vivit* - e, conseqüentemente, aquele que dela participa. A Igreja vive e cresce continuamente pela Eucaristia. Assim, pois, a Eucaristia é uma realidade constitutiva para a Igreja: a Igreja faz a Eucaristia e a Eucaristia faz a Igreja.

O Concílio Vaticano II lembra que os restantes sacramentos, assim como todos os ministérios eclesiásticos e obras de apostolado, estão vinculados com a sagrada Eucaristia e a ela se ordenam, pois a Eucaristia aparece como fonte e coroamento de toda a evangelização, de toda ação eclesial. A Eucaristia, sacramento da caridade, apresenta uma relação particular com o amor do homem e da mulher unidos em matrimônio. Por isso, a Igreja manifesta uma particular solidariedade espiritual a todos aqueles que fundaram a sua família sobre o sacramento do Matrimônio. Na Eucaristia, como banquete de bodas do Cordeiro os esposos cristãos se ajudam mutuamente a santificar-se na vida matrimonial e na acolhida e educação dos filhos - *ius primarium* –. A família assim entendida é a igreja doméstica, âmbito primário da vida da Igreja, e é também uma comunidade salva e que salva e, por tanto, tem o peculiar dever de trabalhar pela edificação do Povo de Deus. Se a Eucaristia exprime a irreversibilidade do amor de Deus em Cristo pela sua Igreja, compreende-se por que motivo a mesma implique, relativamente ao sacramento do Matrimônio, aquela indissolubilidade a que todo o amor verdadeiro não pode deixar de anelar.

No Sacramento da Eucaristia, portanto, Jesus nos mostra de modo particular a verdade do amor, que é a própria essência de Deus. Esta é a verdade evangélica que interessa a todo o homem e ao homem todo. Por isso a Igreja, que encontra na Eucaristia o seu centro vital, esforça-se constantemente por anunciar a todos, em tempo propício e fora dele, que Deus é amor. Dessa forma, pela incorporação na Igreja, os cristãos formam um só corpo, uma unidade, uma família e estão unidos por verdadeiros vínculos de comunhão. A celebração da Eucaristia, ação de Cristo e da Igreja – caráter público e social –, é o centro de toda vida cristã, em favor da Igreja, tanto universal como particular, e de cada um dos fiéis. No sacramento do altar, o Senhor vem ao encontro do homem, criado à imagem e semelhança de Deus, fazendo-se seu companheiro de viagem. Com efeito, neste sacramento, Jesus torna-se alimento para o homem, faminto de verdade e de liberdade.

A Igreja vive e cresce onde se celebra a Eucaristia, n' Ela se encon-

tram os elementos estruturais e constitucionais da Igreja. Todos os *christifideles* foram incorporados à Igreja, libertos de seus pecados, destinados pelo caráter ao culto cristão e, como hóstias vivas, perseverantes na oração e no louvor a Deus, oferecem-se a Deus na celebração da Eucaristia. Dessa forma, a Eucaristia é o vínculo dos fiéis com Cristo e consigo mesmos, mas não somente isso, os fiéis tornam-se testemunhas de Cristo em todos os lugares da terra. É, portanto, no altar que a Igreja aparece como Mistério de Comunhão; é aí que ela realiza sua unidade essencial, apesar dos obstáculos que os homens opõem a esta unidade. A comunhão com a plena vida de Cristo na Eucaristia se irradia, também, com tudo o que é animado pelo espírito de Cristo e lhe pertence de maneira radical, isto é, seu corpo místico. A doutrina conciliar da centralidade da Eucaristia na vida da Igreja quer mostrar que a Igreja é uma comunidade eucarística, organizada socialmente, e que a celebração do mistério eucarístico significa e realiza a plenitude da comunhão eclesial.

Na Igreja de Cristo, os fiéis batizados são sujeitos de direitos e deveres oriundos do Batismo, contudo, há uma variedade de ministérios e de carismas, pois nem todos têm o mesmo dom ou o mesmo carisma. Diante disso, há aqueles que encontram no matrimônio a sua identidade, isto é, na formação de uma aliança conjugal e, conseqüentemente, na formação de uma família. Dessa forma, o matrimônio pode ser considerado a partir de dois pontos de vista diferentes: a) como simples ofício da natureza, ou seja, direito divino, e b) como sacramento. Ambos se fundam em um contrato natural, elevado por Cristo à dignidade de sacramento quando se realiza entre batizados.

A instituição matrimonial tem sua estrutura essencial no direito natural e divino positivo e, portanto, apesar de está presente nas diversas culturas e nos diversos povos, não pode sofrer nenhum tipo de influxo de nenhuma cultura particular, no entanto, ao ser uma realidade social de caráter nuclear, a sociedade deve exigir uma adequada normativa dessa mesma realidade: a ela interessa também a proteção das partes no itinerário da formação da vontade matrimonial, a proteção do vínculo e dos direitos e deveres surgidos dela, a certeza jurídica a propósito do vínculo contraído e o equilibrado desenvolvimento da comunidade familiar no contexto global da sociedade, assim como uma educação harmônica de seus membros para o matrimônio.

O ser humano é a causa e a origem de todas as suas próprias ações, caráter pessoal do homem e da mulher, que encontra sua centralidade